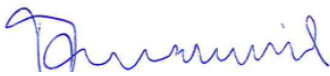




Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Instrução de Trabalho Cálculo de Risco Estimado Associado ao Estabelecimento – Inspeção periódica			Páginas: 01 a 11
Data de emissão: 12/08/2025	Data da vigência: 12/08/2026	Próxima revisão: Anual	Versão : 01
Elaborado e Homologado por:			
 _____ Thérbio Teixeira Moreira Chefe do SIM			



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

8. IT - CÁLCULO DE RISCO

8.1 Objetivo

Estabelecer os procedimentos para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento (RE) para determinar a frequência mínima de fiscalização em estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Municipal, sujeitos à inspeção periódica.

8.2 Aplicação

Esta instrução de trabalho será aplicada aos estabelecimentos registrados sujeitos à inspeção periódica, excluindo os estabelecimentos de Autosserviço.

Para o grupo de estabelecimentos registrados como Autosserviço, será considerada frequência mínima de fiscalização anual.

8.3 Procedimento

O RE será obtido pela caracterização dos riscos associados ao:

I – Volume de produção (RV);

II – Produto (RP); e

III – Desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação e ações fiscais aplicáveis à fiscalização (RD).

O risco associado ao volume de produção (RV) será caracterizado pela classificação do estabelecimento quanto ao volume diário produzido, conforme tabela disposta no Anexo I. O volume produzido pelo estabelecimento será obtido com base nos dados de produção dos estabelecimentos registrados, constantes nos sistemas de informação disponíveis. Em casos de ausência de dados na forma prevista anteriormente, o volume produzido será obtido com base nas informações apresentadas para o registro ou relacionamento do estabelecimento.

O risco associado ao produto (RP) será caracterizado pelas categorias às quais os produtos estão associados, conforme tabela disposta no Anexo II, está baseada na NORMA INTERNA 2/DIPOA/SDA de 2015. Os produtos fabricados pelo estabelecimento serão obtidos a partir dos dados coletados com base nas informações apresentadas para o registro, bem como na norma interna citada anteriormente.



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação e ações fiscais aplicáveis à fiscalização (RD) será caracterizado conforme tabela disposta no Anexo III, baseada na NORMA INTERNA 2/DIPOA/SDA de 2015, considerando:

I – As violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais, quando couber;

II – As reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos;

III - Ao atendimento ou não, integral ou parcial, do plano de ação dentro dos prazos propostos pela empresa em resposta à Verificação Oficial de Elementos de Controle (VOEC);

IV –Adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização *in loco*; e

V – A identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.

A caracterização do RD será realizada durante a fiscalização do estabelecimento pela equipe responsável, composta ao menos por um Fiscal do SIM, a qual deverá preencher relatório específico, conforme modelo disposto no Anexo IV. A verificação da adoção de ações fiscais para a caracterização do RD a ser utilizado no primeiro cálculo do RE será realizada pela avaliação de relatório gerado na última avaliação ou fiscalização realizada no estabelecimento.

Novos estabelecimentos terão a caracterização do RV e RP realizada com base nas informações constantes nos documentos apresentados para registro ou relacionamento, sendo considerado o RD igual a 3 (três), até a sua primeira fiscalização, onde será reavaliada.

O estabelecimento sob suspensão provisória terá o RD automaticamente determinado em 4 (quatro). O estabelecimento suspenso de registro pelo serviço de inspeção municipal não estará submetido ao cálculo do RE previsto nesta norma interna. O estabelecimento que tenha sido suspenso, quando da sua desinterdição, terá o RD igual a 4, até a primeira fiscalização subsequente.

Para o cálculo do Risco Estimado Associado ao Estabelecimento serão utilizados os valores de RV, RP e RD, aplicando a seguinte fórmula:

$$RE = (RV+RP+2xRD)/4.$$



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

As frequências mínimas de fiscalização serão definidas com base no RE, conforme tabela disposta no Anexo V, baseada na NORMA INTERNA 2/DIPOA/SDA de 2015.

A frequência mínima de fiscalização de frigoríficos será mensal.
Caberá à direção do SIM/POA:

I – Realizará supervisão da tabulação dos dados referentes ao RV, RP e RD para calcular o risco estimado associado aos estabelecimentos registrados no serviço;

II – Realizará supervisão da tabulação dos dados referentes ao RV, RP e RD para calcular o risco estimado associado aos estabelecimentos registrados no serviço;

III - Definir as frequências e datas de fiscalização nos estabelecimentos;

IV – Fornecer à equipe responsável pela fiscalização as informações referentes a violações detectadas em análises oficiais relativas aos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes nos produtos, quando couber, previamente à fiscalização do estabelecimento, por meio do relatório disposto no anexo IV; e

V – Fornecer à equipe responsável pela fiscalização as informações referentes a reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros relacionadas a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos, previamente à fiscalização do estabelecimento, por meio do relatório disposto no anexo IV.

Histórico da Instrução de Trabalho

Versão	Data	Páginas	Natureza da mudança
001	14/08/2025	11	Criação



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXOS



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo I

Tabela de classificação de estabelecimento quanto ao volume produzido para a caracterização do risco associado ao volume de produção (RV):

Área do Produto	Volume produzido	Classificação do estabelecimento	RV
Carne	Até 500 kg	P	1
	500 – até 3.000 kg	M	2
	Acima de 3.000 kg	G	3
Leite (kg)	Até 300 kg	P	1
	300 – até 1.000 kg	M	2
	Acima de 1.000 kg	G	3
Leite (L)	Até 10.000 L	P	1
	10.000 – até 50.000 L	M	2
	Acima de 50.000 L	G	3
Mel	Até 500 kg	P	1
	500 – 2.000 kg	M	2
	Acima de 2.000	G	3
Ovo	-----	P	1
Peixe	Até 500 kg	P	1
	500 – até 5.000 kg	M	2
	Acima de 5.000 kg	G	3



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo II

Tabela de classificação das categorias de produtos para a caracterização do risco associado ao produto (RP):

Área do Produto	Categoria	RP
Carne	Produtos com adição de inibidores	2
	Produtos compostos por diferentes categorias de produtos cárneos, acrescidos ou não de outros ingredientes	3
	Produtos em natureza	2
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos processados termicamente – esterilização comercial	1
	Produtos submetidos a hidrólise	1
	Produtos submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos submetidos a tratamento térmico – Cocção	3
Leite	Caseína	1
	Caseinato	1
	Farinha Láctea	2
	Gordura Anidra de Leite (Butter Oil)	1
	Lactose	1
	Leitelho	2
	Manteiga	2
	Margarina	1
	Mistura Láctea	1
	Molho Lácteo	3
	Permeado	1
	Petisco de Queijo	1
	Produto Lácteo Concentrado	2
	Produto Lácteo Esterilizado	2
	Produto Lácteo Fermentado	2
	Produto Lácteo Fundido	3
	Produto Lácteo Parcialmente Desidratado	2
	Produto Lácteo Pasteurizado	3
	Produto Lácteo Proteico	2
	Produto Lácteo Uht	2
	Queijo Maturado	2
	Queijo Mofado	2
	Queijo Não Maturado	3



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	Queijo Ralado	2
	Queijo Ultrafiltrado	3
	Ricota	3
	Sobremesa Láctea	2

Área do Produto	Categoria	RP
Mel	Apitoxina	1
	Cera de Abelhas	1
	Compostos de Produtos Das Abelhas	1
	Derivados Da Própolis (Em Massa)	1
	Derivados Da Própolis (Em Volume)	1
	Derivados de Pólen Apícola	1
	Geléia Real	2
	Geléia Real Liofilizada	2
	Mel	1
	Mel de Abelhas Indígenas	1
	Pólen	2
	Pólen Desidratado	2
	Própolis	1
Ovos	Produtos submetidos a tratamento térmico– Cocção	1
	Produtos submetidos a tratamento térmico– Pasteurização	2
	Produtos em natureza	1
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos submetidos a tratamento térmico– Desidratação	2
Pescado	Produtos com adição de inibidores	2
	Produtos compostos por diferentes categorias de produtos de pescado, acrescidos ou não de outros ingredientes	4
	Produtos em natureza	4
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	2
	Produtos processados termicamente– esterilização comercial	1
	Produtos não submetidos a tratamento térmico	4
	Produtos submetidos a tratamento térmico– Cocção	3



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo III

Tabela de caracterização do risco associado ao desempenho do estabelecimento quanto ao atendimento à legislação aplicável a fiscalização (RD):

Condições para a caracterização do RD	RD
SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais. COM atendimento integral do plano de ação dentro dos prazos propostos pela empresa em resposta à Verificação Oficial de Elementos de Controle (VOEC). SEM adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	1
SEM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais. COM atendimento parcial do plano de ação dentro dos prazos propostos pela empresa em resposta à Verificação Oficial de Elementos de Controle (VOEC). COM adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	2



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais; OU COM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos; OU ambos. COM atendimento parcial do plano de ação dentro dos prazos propostos pela empresa em resposta à Verificação Oficial de Elementos de Controle. SEM adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local.	2
SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	
Condições para a caracterização do RD	RD
COM violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos detectadas em análises oficiais; OU COM reclamações, denúncias e demandas formais de consumidores e comunicações de órgãos terceiros referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos; OU ambos. SEM atendimento ao plano de ação dentro dos prazos propostos pela empresa em resposta à Verificação Oficial de Elementos de Controle (VOEC). COM adoção de ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local. SEM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	3
COM identificação de risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos.	4



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo IV

RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO RISCO ASSOCIADO AO DESEMPENHO DO ESTABELECIMENTO (RD)	
1. IDENTIFICAÇÃO	
1.1 Razão Social:	
1.2 Número do Registro:	SISBI () SUSAF () SIM ()
2. REGISTROS	
2.1 Foram detectadas, em análises oficiais, violações dos padrões de identidade e qualidade, microbiológicos, físico-químicos ou de limites de resíduos e contaminantes em produtos, quando couber?	() Sim () Não
2.2 Referências (nº do(s) Certificado(s) Oficial(is) de Análise):	
2.3 Foram identificadas reclamações, denúncias ou demandas Formais de consumidores ou comunicações de órgãos terceiros Referentes a violações dos padrões de identidade e qualidade higiênico-sanitária dos produtos?	() Sim () Não
2.4 Referências (nº da(s) demanda(s) ou documento(s) referente(s) às reclamações, denúncias e comunicações recebidas):	
2.7 O estabelecimento disponibiliza corretamente dentro dos prazos legais definidos as informações referentes aos dados de produção e comercialização ao SIM (mapas estatísticos)?	() Sim () Não
2.8 Meses/Anos Verificados:	
2.9 Foram adotadas ações fiscais decorrentes da detecção de não conformidades durante a fiscalização local?	() Sim () Não
2.10 Referências (nº do(s) Auto(s) de Infração, Termo(s) de Interdição, Termo(s) de Apreensão e outros documentos de interesse gerados na fiscalização):	
2.11 Foi identificado risco iminente à saúde pública, indícios de fraude, falsificação ou adulteração de produtos?	() Sim () Não
2.12 Período considerado da fiscalização dos itens 2.7, 2.9 e 2.11(DD/MM/AAaDD/MM/AA):	2.6 Assinatura e carimbo do(s) Fiscal(is) do SIM/POA que efetuaram fiscalização no estabelecimento:
3. ESTIMATIVA DE RD PARA PRÓXIMA FISCALIZAÇÃO	
3.1 Caracterização do RD (associação dos registros do item 2 deste relatório como Anexo III da Instrução de Trabalho): RD () 1 () 2 () 3 () 4	
3.2 Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pela fiscalização:	



Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Anexo V

Tabela para a definição da frequência mínima de fiscalização com base no Risco Estimado Associado ao Estabelecimento:

Risco Estimado Associado ao Estabelecimento	Frequência mínima de fiscalização
0 - 1	SEMESTRAL
1,1 - 1,8	TRIMESTRAL
> 1,9	MENSAL